Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Maria Madalena

Diário Oficial Eletrônico, 16/12/2023 a 18/12/2023 - Nº 154 - Edição Básica - 4º ANO

EDIÇÃO BÁSICA

Orgão Oficial Eletrônico do município de Santa Maria Madalena
Criado pela Lei Municipal nº 2204, de 07 de maio de 2020

Prefeitura Municipal

SANTA MARIA MADALENA-RJ

EXPEDIENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Santa Maria Madalena
Criado pela LEI MUNICIPAL Nº 2204, de 07 de maio de 2020

Praça Coronel Brás - nº 02 - Centro - Santa Maria Madalena / Telefone (22) 2561-1237 ou (22) 2561-1247

Responsável - Gabinete do Prefeito
pgabinetedoprefeito@gmail.com
Diagramação - Logus Ambiental Ltda-Me

DECRETO Nº 4319 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º e 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 2369 DE 20 DEZEMBRO DE 2022, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R$
1	01.01.01.031.0008.2.156	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.	31.90.11.00	Próprios	20.000,00
188	02.08.12.361.0003.2.169	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	33.90.46.00	Próprios	200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					**20.200,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação da seguinte dotação orçamentária:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R$
9	01.01.01.031.0008.2.156	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.	33.90.39.00	Próprios	20.000,00
49	02.04.04.126.0030.2.211	Informatização Administrativa e Gerencial da Administração Municipal.	33.90.30.00	Próprios	200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					**20.200,00**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 15 de dezembro de 2023.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004

REMARCAÇÃO

Anexo I

A Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, através da Comissão Permanente de Licitações, avisa que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2023, às 10 hs, na modalidade Carta Convite, licitação para contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública integrada: Gestão de Almoxarifado, Gestão de Patrimônio, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Gestão do Portal da Transparência, para atender a Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, do tipo menor preço global, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 0113/23, memorando interno nº 0113/23, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no Convite nº 004/2023.

FORMA DE ENTREGA:

O prazo da Contratação em epígrafe será de 12 (doze) meses e o pagamento será mensal, a partir da emissão da nota de empenho, assinatura do contrato, expedida pelo Contratante.

Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA/RJ, CNPJ/MF nº 32.558.355/0001-97, e endereçados à Rua Barão de Madalena, nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ.

LOCAL PARA OBTER INFORMAÇÕES DO CONVITE

Secretaria da CPL, situada na sede da Câmara Municipal de – Rua Barão de Madalena, Nº 108/110, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, tel/fax: (22) 2561-1713 , no horário de 08:00 às 16:00 horas, a partir do dia 12 de dezembro de 2023.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

a) Poderão participar desta licitação empresas que:

a.1) estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto desta licitação, devendo ser comprovado pelo contrato social ou documento equivalente;

a.2) comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos no edital de Carta Convite nº 004/23.

Priscila Santos Casemiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Extratos de contratos

CONTRATO nº 075/11/2023. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda do expediente de trabalho da Secretaria Municipal de Administração, bem como à realização de Projetos Pedagógicos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação. Valor Registrado: R$ R$ 9.952,00 (nove mil novecentos e cinquenta e dois reias). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nºs 0019/23 e 0163/23. ASSINATURA: 08/11/2023. PARTES: MUNICÍPIO e SIMONE REIS MOTTA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL